



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATA

Publicado em: 09 / 02 / 21

Juanbjo
Assinatura

PORTARIA Nº. 404 /2021.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Atribuir ao funcionário efetivo, **JOSÉ JOBSON DE LIMA**, matrícula 4314, inscrito no CPF sob o nº 063.597.094-57, uma função gratificada de símbolo **FGCDV**, do Comando da Guarda Municipal, conforme o artigo 6º e 67 da Lei municipal nº 3.423/2007 e o anexo II da Lei 3.812/2019, com efeito retroativo ao dia 01 de janeiro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio Joaquim Didier, 09 de fevereiro de 2021.

Joselito Gomes da Silva
Joselito Gomes da Silva

Prefeito de Gravata

